

DECRETO MUNICIPAL N° 037/2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Maria do Socorro Santos Brilhante, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a portaria nº 508/2023, assinada pelo secretário de Estado da Administração, Tibério Limeira, datada de 06 de outubro do corrente ano, e devidamente publicada em Diário Oficial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro de 2023 em Pilões-PB, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando o feriado nacional de 12 de outubro, na próxima quinta-feira.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica aos *servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas* do município de Pilões/PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões, em 10 de outubro de 2023.



MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional de Pilões/PB